



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
**Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares**

Ofº nº 5385/MAP – 29 Junho 2010

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

**ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 2291/XI/1ª**

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 1129 de 28 do corrente do Gabinete do Senhor Ministro de Estado e das Finanças, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

SMM



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO E DAS FINANÇAS

Exmo Senhor  
Chefe do Gabinete de S. E.  
o Ministro dos Assuntos Parlamentares

28. JUN 10 01129

Sua referência  
Of. 2811

Sua Comunicação  
09-04-2010

Nossa referência  
Ent. 4396 Proc. 08.06.03.05

ASSUNTO: Pergunta n.º 2291/XI/1.<sup>a</sup>, de 9 de Abril de 2010  
Despesa fiscal em IRS com deduções ambientais

Exmo Senhor,

Encarrega-me S.E. o Ministro de Estado e das Finanças de, em resposta aos esclarecimentos solicitados na pergunta supra identificada, informar o seguinte:

1. Face à informação disponível recolhida junto da Direcção-Geral dos Impostos, a despesa fiscal total efectuada em sede de IRS com as deduções previstas na actual alínea a) do n.º 1 do artigo 85.º-A do Código do IRS, relativas a encargos com a aquisição de equipamentos novos para utilização de energias renováveis e para a produção de energia eléctrica ou térmica, reportada ao ano de 2008 (declarações de rendimentos entregues em 2009), foi de cerca de 13 milhões de euros.
2. As deduções previstas nas alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 85.º-A do Código do IRS, relativa a encargos com a aquisição de equipamentos e obras de melhoria das condições de comportamento térmico de edifícios e com a aquisição de veículos sujeitos a matrícula, exclusivamente eléctricos ou movidos a energias renováveis não combustíveis, não estavam em vigor em 2008, pelo que não existem dados disponíveis que permitam quantificar a despesa fiscal que lhes possa estar inerente.



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO E DAS FINANÇAS

3. O quadro seguinte, igualmente reportado a 2008, apresenta a despesa fiscal efectuada em sede de IRS com as deduções previstas na alínea a) do n.º 1 do artigo 85.º-A do Código do IRS, para cada um dos escalões de rendimento:

**DEDUÇÕES PREVISTAS NA ALÍNEA A) DO N.º 1 DO ARTIGO 85.º-A DO CÓDIGO DO IRS**

<i>Região</i>	<i>Taxa</i>	<i>Valor deduzido (em euros)</i>	<i>N.º de agregados</i>
Continente	10,5	161.461,85	6.697
Continente	13	665.875,62	5.214
Continente	23,5	5.490.838,34	15.418
Continente	34	4.811.022,69	10.522
Continente	36,5	935.400,67	1.752
Continente	40	106.212,58	185
Continente	42	534.310,05	895
Açores	8,4	75,00	23
Açores	10,4	565,30	23
Açores	18,8	44.753,51	113
Açores	27,2	72.754,20	136
Açores	29,2	17.630,30	29
Açores	32	2.221,29	4
Açores	33,6	4.539,83	8
Madeira	8	231,03	83
Madeira	10,5	2.053,17	44
Madeira	22	90.352,08	182
Madeira	32,5	86.801,86	129
Madeira	36	11.958,11	18
Madeira	39	777,00	1
Madeira	41	17.144,53	22
<b>TOTAL</b>		<b>13.056.979,01</b>	<b>41.498</b>

4. Na estimativa para 2010, foram considerados o crescimento dos limites dedutíveis nos termos previstos na Lei do Orçamento do Estado para 2010, os pressupostos de evolução macroeconómica e a actualização da taxa de inflação, com um inerente impacto na despesa fiscal total.

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe do Gabinete,

(Filipa Bandeira de Melo)

C/c: Gab. SEAF

Av. Infante D. Henrique - 1149-009 LISBOA

Tel.: +351 218 816 800; Fax: +351 218 816 862; E-mail: gab.mf@mf.gov.pt